



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
**ANO XIII – Nº 3177 – Assú-RN, terça-feira, 16 de maio de 2017**  
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES

### PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

#### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisangela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

#### (\*) TERMO DE CONTRATO Nº. 124/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: LEANDRO WILKER ALVES SILVA – CPF: 072.159.314-39.

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como tratorista.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais), que será pago em 07 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) e parcela única no valor de R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais), referente aos 27 (vinte e sete) dias trabalhados do mês de maio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 03 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre  
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal  
Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Assú (RN), 03 de maio de 2017.

*(\*)Repúblicação por incorreção*

#### TERMO DE CONTRATO Nº. 125/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: PEDRO PAULO TERTULINO BEZERRA – CPF: 104.060.804-37.

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como tratorista.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 10.270,00 (dez mil duzentos e setenta reais), que será pago em 07 (sete) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), referente aos 27 (vinte e sete) dias trabalhados do mês de maio.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 03 de maio de 2017 à 31 de dezembro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 005 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Fonte de Recurso: 0.1.00 – Fonte Livre  
Programa e Trabalho: 0019 – Modernização e Gestão Municipal

Projeto/Atividade/Denominação: 2038 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 184-33903600000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física  
Assú (RN), 03 de maio de 2017.

*(\*)Repúblicação por incorreção*

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o **RESULTADO FINAL nº 01/2017** do

processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do

processo seletivo conforme Edital Nº 001/2017 e aditivo Nº 001/2017, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos constantes e aprovados conforme relação abaixo (anexo I) expedida pela Comissão Especial de Avaliação, para contratação temporária imediata; que no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, os mesmos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Bernardo Vieira Nº 22 - Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, já a partir de terça-

feira dia 16.05.2017, munidos dos originais e cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e diploma de formação em nível de graduação da área conforme edital Nº 01/2017.

3 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 16.05.2017, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

4 - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião da apresentação do selecionado.

Total de candidatos convocados neste edital: 01 (uma).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Assú/RN, 16 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2017**  
ANEXO I

**ÁREA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
42º	MARIA ANAILZA VIEIRA	11/06/1985	16

Assú/RN, 16 de maio de 2017.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017-SRP**

**OBJETO:** Registro de Preços para posterior Contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: infraestrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, a serem utilizadas em diversas datas Comemorativas e Eventos Tradicionais da Cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta Administração Municipal. O Prefeito Municipal do Assú/RN, no uso de suas atribuições legais, informa a **ADJUDICAÇÃO**, pelo PREGOEIRO, do objeto licitado às empresas: **K N DE MEDEIROS-EPP**, CNPJ nº 70.034327/0001-60, com **VR DE R\$ 543.900,00** (Lotes II e IV, nos valores respectivos de R\$ 96.900,00 e R\$ 447.000,00) e **VALERIA ENTRETENIMENTO EIRELI – ME**, CNPJ nº 20.891.478/0001-66, com **VR DE 264.730,00** (Lotes I e III, nos valores respectivos de R\$ 210.400,00 e R\$ 54.330,00). **Totalizando o valor**

**Global de R\$ 808.630,00** (oitocentos e oito mil seiscentos e trinta reais). **HOMOLOGAÇÃO:** Homologo a licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00. **CONVOCAÇÃO:** Fica(m) convocado(s) o(s) proponente(s) no prazo de até 05 dias úteis para assinatura da respectiva ARP. Assú/RN, 16 de maio de 2017.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
PREFEITO MUNICIPAL

**ENTIDADE / INSTITUIÇÕES**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS –**  
**001/2017**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2017**

O Prefeito do Município do Assú/RN, tendo em vista o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de contratação temporária de médicos;

RESOLVE:

1 – CONVOCAR os candidatos constantes do ANEXO I deste Edital, para nomeação, devendo comparecer em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação.

2 – Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com sede à Rua Vereador José Bezerra de Sá, 588 – Bairro Bela Vista – Assú/RN, das 07 às 13 horas, munidos dos

documentos constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

Assú/RN, 16 de maio de 2017

LUÍS EDUARDO PIMENTEL SOARES  
Secretário Municipal de Saúde

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**01. Médico Clínico Geral**

COLOCAÇÃO	NOME
01	Núbio Pinto de Medeiros
02	Zenildo Batista de Sousa

---

03	Ranyere Pessoa Dantas
04	Pompeu Jácome da Costa Brito
05	Yailén Cabrera Ortiz

---

**02. Médico Plantonista**

a) Urgência e Emergência

COLOCAÇÃO	NOME
01	Zenildo Batista de Sousa
02	Aguinaldo Segundo Gurgel da Nóbrega Pereira
03	Rogério Alexandre Nogueira
04	Ricardo Dantas Duarte
05	Alcides Edgardo Maldonado Pereira
06	Thaise de Lima Bessa Brito
07	Randolfo Randall Farias Ferreira Brito
08	José Gláucio da Nóbrega Medeiros Filho
09	Franco Márcio da Silva Rodrigues
10	João Batista Lima Santos
11	Francisco Adelino Alves Neto
12	Elder Freire da Silva Bezerra
13	Daniel Santos Ferreira

---

b) Anestesiologista

COLOCAÇÃO	NOME
01	Wilson Ferreira de Moraes

---

c) Cirurgião Geral

COLOCAÇÃO	NOME
01	João Igor de Paiva Cabral

---

d) Obstetrícia

COLOCAÇÃO	NOME
01	Núbio Pinto de Medeiros
02	José Gláucio da Nóbrega Medeiros
03	Francisco Canindé de Freitas
04	José Antônio Menezes de Souza

---

**03. Médico Especialista**

a) Ortopedia e Traumatologia

COLOCAÇÃO	NOME
01	Rodrigo José Fernandes Cabral
02	Raphael Machado Gonçalves

---

b) Psiquiatria

COLOCAÇÃO	NOME
01	Gleico Garcia Ferreira de Carvalho

---

c) Ultrassonografista

COLOCAÇÃO	NOME
01	Francisco Nascimento de Paiva Neto

---

---

## REFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
Prefeito Municipal

**FLÁVIO MORAIS**

Secretário Municipal de Governo

**LÚCIO FLÁVIO MEDEIROS DA FONSECA**

Secretário de Comunicação e Ouvidoria

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ**  
Centro Administrativo Prefeito Edgard Borges  
Montenegro

Rua Vereador José Bezerra de Sá, nº 588 –  
Bairro Bela Vista – Assú – RN

E-mail: [dom@assu.rn.gov.br](mailto:dom@assu.rn.gov.br)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PLANTÃO DE FARMÁCIAS MAIO DE 2017

### CENTRO

DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
03	Quarta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
05	Sexta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
06	Sábado	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
07	Domingo	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
09	Terça-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
10	Quarta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
11	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
12	Sexta-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
13	Sábado	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
14	Domingo	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
16	Terça-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
17	Quarta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
18	Quinta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
19	Sexta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
21	Domingo	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
23	Terça-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
24	Quarta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
25	Quinta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
26	Sexta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
27	Sábado	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
##	Domingo	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	24 horas
##	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
##	Terça-feira	FARMÁCIA DO TRAB. DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
##	Quarta-feira	DROGARIA SANTA FÉ	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Segunda-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
02	Terça-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
03	Quarta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
04	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
05	Sexta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Sábado	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Domingo	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	24 horas
08	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Terça-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
10	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
11	Quinta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Sexta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
14	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	24 horas
15	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
16	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
17	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
20	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	24 horas
22	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	D. Elizeu	3331-2404	
23	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
24	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	
26	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutuilândia	3331-1257	
28	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	24 horas
29	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
31	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	D. Elizeu	3331-7339	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

## Calendário Legislativo - 2017

### 1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

#### Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

#### Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30